



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 2025

Concurso Público nº 001/2019 – **Edital 01/2019** - Homologado através do Decreto nº 1604, de 14 de janeiro de 2020

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 001/2019 – Edital **01/2019** - Decreto nº 1604/20, de 14 de Janeiro de 2020 e em cumprimento a Lei nº 1.790, de 25 de junho de 2024, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados, ANEXO I deste Edital e, **Posse** do respectivo cargo **efetivo**, às **14 horas do dia 08 de agosto de 2025**, no Auditório Iracema Seródio, junto ao prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana, observado às seguintes condições:

Art. 1º - O candidato relacionado no **ANEXO I** deste edital, após receber a convocação, deverá comparecer na **Secretaria Municipal de Administração**, situada à Rua Salim Daruich Tannus, 53, Bom Jesus do Itabapoana/RJ, no horário de **13h00min as 16: 00h**, compreendido no período de **01 até 07 de agosto de 2025**, *para apresentação da documentação e posterior efetivação do contrato e POSSE DO EMPREGO.*

Art. 2º - O não comparecimento nos termos do artigo anterior implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Art. 3º - Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do art. 1º.

Art. 4º - O candidato deverá apresentar os atestados de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho, munidos dos exames clínicos constantes do referido Anexo II, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Bom Jesus do Itabapoana/RJ irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

Parágrafo Único - Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o *caput* deste artigo, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado em um prazo máximo de 30 dias corridos.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana - RJ, 31 de julho de 2025.

LEONARDO DEGLI ESPOSTI GARCIA
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019

CLASSIFICAÇÃO	EMPREGO/CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)
---------------	---------------	---	-----------------------------------	---

Código 004	Enfermeiro	Curso de Nível Superior em Enfermagem e Registro no Respeetivo Conselho de classe.	01	40h
CLASSIFICAÇÃO 61º	VIVIANE SILVA DOS SANTOS PEREIRA_ Em virtude de Demissão a pedido da 3º colocado.			

Código 023	Psicólogo	Curso de Nível Superior em Psicologia e Registro no Respeetivo Conselho de classe.	01	30h
CLASSIFICAÇÃO 34º	JESSICA FERREIRA GONCALVES PEREIRA_ Em virtude de Desistência da 33º colocado.			

ANEXO II

Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos

- 2.4. Ter nível de escolaridade e capacitação técnica exigida para o exercício do emprego;
- 2.4.1. O candidato que não comprovar a escolaridade exigida para o emprego, no ato da contratação, será eliminado do Concurso Público.
- 2.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;
- 2.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- 2.7. Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da contratação, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador;
- 2.8. Apresentar, quando se tratar dos empregos de Advogado do Município, Eletricista, Motorista II e Operador de Máquinas Pesadas, na convocação para entrega de documentos, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou ato de investidura em cargo ou emprego público, comprovando a experiência exigida;
- 2.9. Apresentar declaração de não possuir acúmulo de cargo ou emprego público, exceto aqueles admitidos constitucionalmente;
- 2.10. "No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos itens 2.1 a 2.9, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos da Prefeitura, sob pena de eliminação"
- Estar em pleno gozo dos direitos políticos e Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;
- Título de Eleitor (cópia e original) e Carteira de Identidade (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original) e Cadastro de Pessoa Física;
- CPF (cópia e original);
- Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019

- Certidão de nascimento e/ou casamento (cópia e original);
- **Certidão de nascimento e CPF** dos filhos menores de 14 anos (cópia e original);
- Cartão de vacina e comprovante de escolaridade dos filhos menores de 14 anos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
- Apresentar declaração de não possuir acúmulo de cargo ou emprego público, exceto aqueles admitidos constitucionalmente;
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
- 1 foto 3x4 recente;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o emprego (cópia e original);
- Certidão de antecedentes criminais;
- Comprovante de Tiragem Sanguínea e Fator RH.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana- RJ, 31 de julho de 2025.

LEONARDO DEGLI ESPOSTI GARCIA
Secretário de Administração